



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 060/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a formulação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que elabore e envie a esta Casa Legislativa projeto de lei que disponha sobre a concessão de um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários.**

JUSTIFICATIVA:

A valorização dos servidores públicos passa também por medidas simbólicas e humanas que reconheçam sua dedicação ao serviço público municipal. A concessão de um **dia de folga remunerada na data do aniversário** representa um gesto de respeito, consideração e reconhecimento do servidor como parte essencial da gestão pública.

A medida contribuirá para a **valorização profissional e motivação dos servidores**, permitindo que desfrutem de um momento especial **com sua família** ou em atividades pessoais, sem prejuízo à remuneração.

Sugere-se ainda que, **caso a data de aniversário coincida com final de semana, feriado ou ponto facultativo**, a folga seja automaticamente transferida para o **próximo dia útil subsequente**, garantindo ao servidor o efetivo usufruto do benefício.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Câmara um **projeto de lei dispondo sobre a concessão de folga remunerada no dia do aniversário aos servidores públicos municipais**, como forma de reconhecimento à sua contribuição diária à administração de Igaci.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 23 de abril de 2025.


APROVADO
ATENDA-SE
IGACI (AL) 03 / 03 / 2025
ALTAIR TORRES DE LIMA PIANCÓ
VEREADOR